

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005 e Lei nº 5.662 de 21/08/2025
Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –
CEP 17.207-300 - Jahu - SP

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos, em primeira convocação e às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, neste município, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Deliberação sobre Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 destinada para o Fundo Municipal de Assistência Social e outros assuntos de interesse. Estiveram presentes os conselheiros: Paulo Gabriel Costa Ivo; Amanda Maiara Milanez; Jessica Fernanda de Mello Ferreira Neves; Celio Luiz Cardoso; Valéria Beatriz Parro Alves; Vânia Daiana Cristianini; Michelle Alves Dias dos Santos; Paulo Fernando Correa Pinto; Weslen Daniel Bregadioli, Érika da Silva Borges; Maira Cibele Espricigo. Com ausência dos seguintes membros: Priscila de Oliveira Ribeiro, Joelma Vitorino Santana dos Santos, Alessandra Renata Marcolino, Nathália Caponi Formigão, Alefer Felipe da Silva Baristel, Paulo Francisco Borges Junior, Jair Guarnieri, Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques; Mikaeli Cristina dos Santos, Priscila Ap. Almeida Barros Pepe, Marina Palacio dos Santos, Marilza Spatti Gatti; Renata Rodrigues Alves Godoy Corrêa. Também estiveram presentes: Ruth Helena Floret Turini Claro, Sidney Walner dos Santos, Eliana Vechi Fuzinelli, Heloisa Turola Moretti e Regina de S. Garcia. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Paulo Gabriel Costa Ivo, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião explanando sobre a deliberação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 destinada para o Fundo Municipal de Assistência Social. Após a análise dos documentos apresentados, ninguém se manifestou contra, dessa forma a emenda foi aprovada de forma unânime pelos membros presentes. Ademais, dentro de outros assuntos de interesse, o Senhor Presidente Paulo explanou sobre a delonga na inserção de emendas no sistema de prestação de contas AUDESP, que se atrela ao fato do mau preenchimento de informações por parte das Organizações da Sociedade Civil, como, por exemplo, número de CNPJ. Também ressaltou a importância de se atentar às informações preenchidas e explicou que o TCE manterá o sistema aberto para inserção, não acarretando prejuízo para as entidades. Outrossim, o Presidente desse Conselho dialogou sobre a importância do preenchimento, por parte das Organizações da Sociedade Civil, da prestação de contas no sistema Fiorilli, dentro do prazo estipulado, para não acarretar em prejuízo para a mesma, tais como bloqueio do repasse do recurso. Também foi informado que o departamento de Monitoramento comunicou existir falhas reiteradas do sistema da Prefeitura Fiorilli, que também têm atrasado a prestação de contas. Ademais, foi informado, pelo Senhor Presidente Paulo, a substituição do conselheiro Everaldo Antonio de Andrade pela conselheira Amanda Maiara Milanez, como membro suplente representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 9.287, de 24 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Jahu - Edição nº 203. Finalizando, o conselheiro Paulo Fernando Correa Pinto sugeriu que a próxima reunião desse Conselho fosse realizada na entidade AMAI e, de forma unânime, os presentes concordaram com essa sugestão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Sr. Paulo Gabriel Costa Ivo, agradeceu a participação de todos e eu, Valéria Beatriz Parro Alves, primeira secretária deste, lavrei a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.

